



MUNICÍPIO DA GOLEGA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 5/2017

SIADAP 2017

Objetivos Estratégicos

Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº66/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, veio a ser adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar nº18/2009, de 4 de setembro, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização.

Considerando que nos termos do artigo 4º do citado Decreto Regulamentar o SIADAP constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Executivo e dos objetivos anuais e plano de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços.

Considerando que o SIADAP integra-se no ciclo anual de gestão e tem como uma das fases a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas e objetivos estratégicos plurianuais.

Assim, no uso da competência que me está legalmente atribuída nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº18/2009, de 4 de setembro, conjugado com os artigos 60º e 62º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e em conformidade com a alínea a) do artigo 5º do citado Decreto Regulamentar, que prevê a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, tendo em conta as suas competências orgânicas e objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo Executivo.

E

Em coerência com os documentos aprovados pelo Executivo, designadamente Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2017, Mapa de Pessoal para 2017 e o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Flexível dos Serviços, onde consta a Missão, a Visão, Valores e Objetivos, que se descrevem:

Visão

- 1- Afirmar o Concelho da Golegã enquanto destino turístico de excelência;
- 2- Colocar o desenvolvimento concelhio e as oportunidades geradas ao serviço da crescente qualidade de vida dos cidadãos;



**MUNICÍPIO DA GOLEGA
CÂMARA MUNICIPAL**

- 3- Promover o desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, eliminando as assimetrias e as desigualdades;

Missão

- 1- Prestar aos cidadãos um serviço público autárquico cada vez mais eficaz e eficiente, simplificando procedimentos e aproximando os munícipes do centro de decisão;
- 2- Assegurar a maior qualidade na prestação de serviços essenciais e promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e para que a Golegã seja, cada vez mais, um concelho onde apetece viver e onde vale a pena investir;

Valores e objetivos

- 1- Na sua relação com os cidadãos, com as entidades da sociedade civil e com outros órgãos, o Município guiar-se-á pelos princípios que o regem e caracterizam: igualdade de tratamento dos cidadãos, isenção, independência, exigência, rigor e transparência;
- 2- Os serviços municipais pautam, ainda, a sua atividade por um conjunto de objetivos determinantes;

Determino o seguinte:

- 1- **Pilares de Orientação Estratégica:**

POE1 – Reforço da Competitividade económica

POE2 – Promoção da sustentabilidade do território e dos recursos

POE3 – Fomentar a coesão territorial, a inclusão social e a cidadania

POE4 – Promoção da capacitação institucional e eficiência dos serviços

- 2- **Objetivos estratégicos:**

OE1 - Dinamizar e diversificar, através do incremento de parcerias, o setor do turismo, da agro-indústria, dos serviços e dos produtos locais, criando condições para promover a empregabilidade;

OE2 – Captar investimento externo, criar condições para o crescimento orgânico de empresas já instaladas e fomentar o empreendedorismo local, designadamente os jovens empreendedores;

OE3 – Reforçar a identidade do Município e da marca Golegã, Capital do Cavalo;

OE4 – Promover uma política coerente e sustentável de ordenamento do território e de qualificação do ambiente urbano, através de uma estratégia de desenvolvimento urbano;

OE5 – Proteger o ambiente e preservar os recursos naturais existentes no Concelho;



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

OE6 – Valorizar, requalificar e conservar os recursos naturais, patrimoniais e culturais do Concelho;

OE7 – Promover a inclusão social e o emprego;

OE8 – Aprofundar e apoiar o Movimento Associativo Local de natureza desportiva, recreativa e social;

OE9 – Investir na educação, na saúde e na ação social, designadamente em políticas que incentivem e promovam a natalidade;

OE10 – Qualificar a prestação do Serviço Público;

Mais determino, considerando a Visão, a Missão, os Valores e Objetivos, os Pilares de Orientação Estratégica e os Objetivos Estratégicos, as linhas de orientação às quais os dirigentes das Unidades Orgânicas se devem subordinar para a apresentação das propostas de objetivos para o ano 2017, respetivamente:

1. A Execução dos programas, projetos e atividades municipais definidas nas Grandes Opções do Plano (GOP's) e Atividades Mais Relevantes (AMR's) bem como, outros que pela sua oportunidade e relevância se identifiquem com os objetivos estratégicos;
2. A realização de uma gestão eficaz e equilibrada dos recursos humanos, físicos e financeiros, orientada para ganhos de eficiência e eficácia, otimização dos recursos existentes e redução de custos;
3. A melhoria da qualidade dos serviços prestados, através da agilização e simplificação de processos e dos procedimentos administrativos, bem como da utilização otimizada das tecnologias de informação e comunicação;

Assim, devem os dirigentes das Unidades Orgânicas propor, nos termos das disposições combinadas no artigo 10º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e no artigo 8º do referido Decreto Regulamentar, o QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização da respetiva Unidade Orgânica, fixando, no mínimo, um objetivo por parâmetro de avaliação (eficácia, eficiência e qualidade), e um máximo de cinco objetivos na globalidade.

A proposta do QUAR e respetivos objetivos operacionais para a Unidade Orgânica deverão ser entregues até dia 13 de fevereiro de 2017, de acordo com a Ficha de Avaliação SIADAP 1 que se junta em anexo.

Do teor do presente despacho deverá ser dado conhecimento aos dirigentes.

Golegã, 27 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Engº)

SIADAP 2017

1- PILARES DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

POE1 – Reforço da Competitividade económica

Projetos:

- 1- Implementar a Estratégia de Desenvolvimento Urbano definida no PARU;
- 2- Implementar o Gabinete de Apoio à Economia Local;
- 3- Estabelecer Protocolo de Cooperação com a Nersant;
- 4- Instituir o Fundo “Golegã Jovem Empreende”;
- 5- Integrar a Casa-Estúdio Carlos Relvas na Rede Portuguesa de Museus;
- 6- Construir uma Agenda de Eventos, nacionais e internacionais, que promovam a Golegã Capital do Cavallo;
- 7- Dinamização do Posto de Turismo;

POE2 – Promoção da sustentabilidade do território e dos recursos

Projetos:

- 1- Apresentar a Versão preliminar da Proposta de Revisão do PDM;
- 2- Concluir o Projeto de Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento;
- 3- Iniciar a obra de Manutenção da Casa-Estúdio Carlos Relvas;
- 4- Iniciar a obra de reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca;
- 5- Iniciar e concluir a obra de Requalificação e Conservação da Reserva da Biosfera do Paul do Boquilobo;
- 6- Iniciar e concluir o Projeto de Eficiência Energética na Iluminação Pública;
- 7- Remoção das Coberturas de Fibrocimento dos Espaços de Recreio da Escola Mestre Martins Correia

POE3 – Fomentar a coesão territorial, a inclusão social e a cidadania

Projetos:

- 1- Concretizar os Projetos do Orçamento Participativo 2017 e Planear o Orçamento Participativo 2018;
- 2- Concluir a obra de Reabilitação de Rua de Santo António no Pombalinho;
- 3- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Social 2016-2020;
- 4- Regulamentar a atribuição de apoios às Entidades Desportivas;
- 5- Aprofundar a Medida de Incentivo à Natalidade;
- 6- Regulamentar e Instituir as Bolsas de Formação Cultural e Desportiva;
- 7- Elaborar o Projeto de Arquitetura e Especialidades do Espaço Comunitário do Pombalinho;

POE4 – Promoção da capacitação institucional e eficiência dos serviços

Projetos:

- 1- Promover e divulgar e os Espaços do Cidadão;
- 2- Ampliar a Implementação do Sistema de Gestão Documental;
- 3- Aumentar o grau de satisfação dos Munícipes;

2- Área Financeira

F1- Promover a redução da despesa corrente, através de soluções inovadoras e eliminação de “gorduras”;

F2- Aumentar a receita corrente, através da implementação de serviços e/ou projetos inovadores;

3- Área dos Processos

P1 - Melhorar a Gestão dos Serviços Municipais, designadamente dos Armazéns Municipais;

P2 - + Modernização Administrativa

P3 – Melhorar a Comunicação Organizacional

4- Área do Desenvolvimento Organizacional

DO1 - Adotar um Plano de Formação transversal a todas as Unidades Orgânicas;